



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.395/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Publicado

Atílio

em

06 / 07 / 2022

[Signature]

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a despesa com a parceria financeira na modalidade de termo de fomento entre o Município de Vila Pavão e a Escola Família Agrícola Chapadinha, com a seguinte classificação:

070070 – Secretaria Municipal de Educação

070 – Secretaria Municipal de Educação

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0005 – Apoio Administrativo

2.177 – Termo de parceria entre o Município de Vila Pavão e Escola Família de Chapadinha.

33504300000 – Subvenções Sociais _____ R\$ 24.000,00

Fonte de Recurso

11110000000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
_____ R\$ 24.000,00

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) Cancelamento parcial da seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

070070 – Secretaria Municipal de Educação

070 – Secretaria Municipal de Educação

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0005 – Apoio Administrativo

2.033 – Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Educação.

33903000000 – Material de Consumo _____ R\$ 24.000,00

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recurso

15300000000 – Transferência da União referente royalties do petróleo e gás natural
R\$ 24.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal